

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ATA Nº 004/2019

Aos dezenove de junho de dois mil e dezenove, com início as quatorze horas e quinze minutos, 1 2 foi realizada a terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Campus do Instituto Federal de 3 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Veranópolis. A reunião foi 4 realizada na Sala 01 do Campus Veranópolis, localizada na BR 470, 6.500, Bairro Sapopema – 5 Veranópolis. A sessão foi convocada e coordenada pelo professor Erik Schüler, Diretor-Geral do 6 IFRS – Campus Veranópolis e secretariada pela servidora Maiara Juliane Faust. Estiveram 7 presentes os seguintes conselheiros: representantes docentes – Ernâni Teixeira Liberali (suplente), Fernanda Pizzato (titular) e Roger Sá da Silva (titular); representantes técnico-8 administrativos - Ademilson Marcos Tonin (titular), Daniel de Carli (titular) e Renata 9 10 Romanzini Ciello (titular). Conforme assinaturas na lista de presença. Os servidores se reuniram 11 para tratar da seguinte pauta: 1- Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de Campus. Ordem do dia. 1 - Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de 12 13 Campus: O Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik Schüler, deu início à sessão 14 apresentando o documento com o andamento da proposta de regimento deste conselho. No 15 parágrafo segundo do art. 60 o Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik Schüler, 16 sugeriu que as votações por escrutínio secreto sejam aprovadas por maioria absoluta - 50% 17 (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho. O conselheiro Daniel se opôs, por 18 entender que em um campus pequeno fica inviável e burocrático. Em regime de votação: 19 proposta rejeitada por unanimidade. No art. 63 o Presidente do Conselho de Campus, Professor 20 Erik Schüler, sugeriu alterar a redação para "o secretário providenciará que as atas, as cópias das 21 decisões, as resoluções e outros atos do Conselho sejam publicados na página oficial do campus em até (10) dez dias úteis". Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. Os 22 23 conselheiros decidiram de comum acordo remover o parágrafo único do art. 63. No capítulo VI 24 da proposta permaneceu apenas o artigo 64, os demais foram excluídos devido a decisões 25 anteriores. A conselheira Fernanda Pizzato propôs alteração do parágrafo segundo do art. 64 26 para "caso necessário, poderá ser designada comissão ad hoc específica, composta por membros 27 internos e externos ao conselho, para análise de determinado estudo e esclarecimento". Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. No parágrafo terceiro do art. 64 o 28 29 Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik Schüler, sugeriu alterar a redação para "fica 30 automaticamente dissolvida a Comissão ad hoc, a partir do momento em que o assunto, para a 31 qual foi criada, for deliberado pelo Conselho de Campus". Em regime de votação: proposta 32 aprovada por unanimidade. No art. 70 o Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik 33 Schüler, sugeriu alterar a redação para "as Comissões emitirão parecer sobre as proposições 34 submetidas ao seu estudo e se limitarão ao exame da matéria de sua competência". Em regime de 35 votação: proposta aprovada por unanimidade. O conselheiro Daniel solicitou a alteração da redação do art. 71 para "os pareceres das Comissões deverão ser encaminhados à Presidência do 36 37 Conselho, assinados pelos seus integrantes, com indicação da relatoria da matéria quando tratar-38 se de comissão ad hoc". Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. Os conselheiros decidiram de comum acordo excluir os artigos 72, 73 e 75. A conselheira Fernanda 39 40 Pizzato propôs alteração da redação do parágrafo segundo do art. 75 para "excepcionalmente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

41 poderá a Comissão, em petição fundamentada e aprovada por maioria simples do Conselho, 42 prorrogar por mais uma sessão a entrega do parecer". Em regime de votação: proposta aprovada 43 por unanimidade. A subsessão II, sessão III, sessão IV, sessão V e o capítulo VII foram 44 excluídos devido às aprovações anteriores. No art. 86 houve três encaminhamentos para 45 contagem dos dias úteis: Proposta 1 – Calendário do município, Proposta 2 - calendário da União 46 e Proposta 3 – Calendário acadêmico do Campus. Em regime de votação: Proposta 2 aprovada 47 com cinco votos favoráveis. A Proposta1não teve votos e a Proposta 3 obteve 1 (um) voto. O art. 48 89 foi excluído devido a aprovações anteriores. A conselheira Fernanda Pizzato propôs alteração 49 do prazo do art. 90 para dois anos. Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik Schüler, sugeriu alterar a redação do art. 50 51 91 para "este Regimento deverá ser alterado em decorrência de lei superveniente, de alterações 52 do Estatuto do IFRS, de alterações em Regimentos ao qual está subordinado ou por iniciativa de, 53 no mínimo, 1/3 (um terco) dos membros do Conselho de Campus, após a aprovação de, no 54 mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Campus". Em regime de votação: 55 proposta aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho de Campus, Professor Erik Schüler, propôs alterar a redação do art. 92 para "os casos omissos neste Regimento serão 56 57 dirimidos pelo Conselho de Campus e, em última instância, pelo Conselho Superior do IFRS". 58 Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. A Secretária do Conselho, Maiara 59 Juliane Faust, questionou quanto ao prazo para aprovação das atas anteriores via e-mail, os 60 conselheiros acordaram que as sugestões poderiam ser dadas até dia 21 de junho de 2019. Nada 61 mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Erik Schüler:
Maiara Juliane Faust:
Ademilson Marcos Tonin:
Daniel de Carli:
Renata Romanzini Ciello:
Ernâni Teixeira Liberali:
Fernanda Pizzato:
Roger Sá da Silva: